

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS****Gabinete do Corregedor**

PORTARIA Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Lotação de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação nº 401, de 3 de março de 2022, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 7 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que foram promovidas as opções pelas Unidades disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário, área Judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Thiago Barbosa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 01 / 04 / 2022  
Maylana Melo  
Folha(s): 48